



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.947/2.024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidora **ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS** como Fiscal Técnica e Administrativa, e a servidora **NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ**, como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA PARA AS SALAS DE AULA DO CMEI'S DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 dezembro de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal